CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2350/2019
Data: 01/10/2019 - Horário: 16:27
Legislativo - MOC 28/2019

MOÇÃO DE APLAUSO N° 028/2019

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar a Ilustríssima Senhora NEUSA PINTO FRAGA, pelos relevantes serviços prestados à população marilandense, enquanto Servidora Pública municipal.

Nascida em 6 de abril de 1962, natural de Marilândia, NEUSA PINTO FRAGA é filha do Sr. Abílio Pinto Fraga e da Sra. Maria de Oliveira Fraga. É mãe de 3 filhas: Renata, Roberta e Ranielly, e avó de dois netos: Vitor e Heitor. Começou a trabalhar com apenas dez anos de idade, exercendo a digna profissão de empregada doméstica. A partir de 1988 prestou serviços como gari, pela Prefeitura Municipal de Marilândia, ofício que exerceu com afinco e dedicação por 9 anos. Posteriormente, trabalhou como telefonista em um posto telefônico, recepcionista da Prefeitura deste município, servente no Pronto atendimento (PA), atendente na farmácia básica, onde permaneceu atendendo de maneira exemplar por 13 anos, e por fim, laborou por 5 anos e 3 meses no almoxarifado central. Após uma longa carreira servindo o povo desta cidade, aposentou-se.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado a NEUSA PINTO FRAGA os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 30 de setembro de 2019.

PAULO COSTA
Vereador